



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

DECRETO Nº. 025 DE 03 DE ABRIL DE 2023

***"CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE EM BOTUMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."***

A prefeita municipal de Botumirim, Sra Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que o SUS – Sistema Único de Saúde, contará, em cada esfera de governo, dente as instâncias colegiadas, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com a Conferência de Saúde, que reunirá a cada 4 anos com a representação dos vários seguimentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, podendo ser convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Botumirim – MG, a se realizar no dia 21 de abril do corrente ano das 8:00 horas às 16:00 horas.

Art. 2º- A Conferência realizar-se a na Câmara Municipal e terá o seguinte tema:

"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

Art. 3º- A presidência da Conferência será exercida pela Secretária de saúde, ficando a coordenação a cargo da coordenadora da atenção primária.

Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão determinadas mediante Portaria expedida pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

Art 5º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 03 de abril de 2023

